

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ano Lectivo de 2022/2023

Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais

Responsabilidade Internacional

Exame Final – 26/07/2023 – 19:00

Regente: Prof.^a Doutora Maria José Rangel de Mesquita

Grupo I

Explique, a partir do Projecto de artigos sobre a responsabilidade das organizações internacionais de 2011 (*Draft Articles on the Responsibility of International organisations*), quais as principais especificidades desse regime no confronto com o regime contido no Projecto de artigos sobre a responsabilidade dos Estados por actos ilícitos internacionais de 2001 (*Draft Articles on Responsibility of States for Internationally Wrongful Acts*) e, ainda, como se articula aquele regime de 2011 com o regime da responsabilidade da União Europeia, enquanto organização de integração, por violação dos respetivos tratados institutivos e em que medida este se afasta daquele.

Fundamente a sua resposta nas fontes de direito pertinentes, incluindo, quando pertinente, fontes jurisprudenciais.

- explicação das principais diferenças de regime entre os Projectos de artigos de 2011 e de 2001, em especial o princípio da especialidade de atribuições, a imputação, a participação em outra OI, a relevância das regras da OI, a relevância da conduta dos Estados relativamente à OI;
- a relação do Projecto de artigos (2011) com os regimes especiais de responsabilidade das OI (art. 64 – *Lex specialis*);
- o regime da responsabilidade da União Europeia (enquanto *lex specialis*), sua previsão (art. 238.º e 340.º, segundo par., do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia) e traços essenciais, em especial os pressupostos da responsabilidade da União Europeia de que depende o direito à reparação (*jurisprudência Bergaderm*);
- os pontos de contacto com o regime geral da responsabilidade das organizações internacionais à luz do projecto de artigos de 2011, em especial a violação de obrigação de fonte internacional; os pontos de afastamento: o carácter cumulativo dos pressupostos da responsabilidade da União, em especial a atribuição de direitos aos particulares pela norma violada, o nexo de causalidade e o dano.

Grupo II

Responda à seguinte questão, no máximo de 60 linhas:

A partir de um dos acórdãos, à sua escolha, prolatados por tribunais internacionais objecto de estudo que versam sobre a temática da responsabilidade internacional:

1) Identifique o acórdão e apresente, de modo sucinto, os seus traços essenciais (factos e pretensões das partes).

2) Indique e explique as principais questões jurídicas envolvidas na perspectiva da responsabilidade internacional.

3) Explique qual o respectivo contributo para a consolidação e/ou evolução do direito internacional em matéria de responsabilidade internacional.

- enunciado dos traços essenciais do acórdão escolhido;

- enunciado e explicação das questões jurídicas versadas na fundamentação do acórdão na perspectiva da responsabilidade internacional;

- explicação do contributo da doutrina do acórdão para a consolidação e/ou evolução do regime da responsabilidade internacional (princípios e traços de regime da responsabilidade internacional versada).

Grupo III

Responda à seguinte questão, no máximo de 60 linhas:

A partir de um artigo à sua escolha, do Projecto de artigos sobre a responsabilidade dos Estados por actos ilícitos internacionais (*Draft Articles on Responsibility of States for Internationally Wrongful Acts*) adoptado pela Comissão de Direito Internacional em 2001, objecto de estudo:

1) Identifique o artigo e apresente, de modo sucinto, os traços essenciais do regime nele contido.

2) Indique e explique as respectivas fontes, em especial jurisprudenciais, bem como as principais questões jurídicas em debate.

3) Explique qual o respectivo contributo para a consolidação e/ou evolução em matéria de regime da responsabilidade internacional.

- enunciado dos traços essenciais do regime jurídico internacional objecto do artigo escolhido;

- enunciado e explicação das fontes desse regime, em especial jurisprudenciais, bem como das questões jurídicas em debate;

- explicação do contributo desse regime para a consolidação e, sendo caso disso, evolução em matéria do regime da responsabilidade internacional.

Duração: 90 minutos. Permitida apenas a consulta de tratados e outras fontes de Direito Internacional (não anotados nem comentados).

Cotação: Grupo I – 6 valores. Grupo II – 6 valores: 2 valores por cada questão. Grupo III – 6 valores: 2 valores por cada questão. Redação e sistematização: 2 valores.